

Faço saber a vós Conde de Sarzedas Gov.<sup>or</sup> e Capitão Gn.<sup>1</sup> da Capitania de S. Paulo que se vio a vossa carta de doze de Mayo deste presente anno em que me daveis conta do estado em que se achavão essas Conquistas, e minas dellas com a rellação dos quintos, que produzirão, e do que rendeo a caza de fundição dessa cidade, enviando-me tambem o mappa da guarnição da Praça de Santos a qual necessitava de armas e munições e mais apetrechos e couzas de guerra: Me pareceo dizer-vos que da vossa conta se reconhece o estado em que se achão as dependencias desse governo, e q.' ao Provedor da fazenda real da Praça de Santos se remetem as monições de guerra q.' constão da rellação incluza, as quaes fareis logo carregar em receita ao Almoz.<sup>o</sup> e p.<sup>a</sup> se haverem de remeter as ballas de artilheria, que se pedem, se faz precizo q.' mandeis fazer hũa rellação da artilheria que ha, e dos seus calibres, e das balas que se necessitão de cada hum delles, para que com esta destinação se possa fazer a remessa delles. El Rey nosso S.<sup>r</sup> o mandou pelo D.<sup>or</sup> Manoel Frz' Vargas, e Gonç.<sup>o</sup> M.<sup>el</sup> Galvão de Lacerda Consr.<sup>s</sup> do seu Conc.<sup>o</sup> Ultr.<sup>o</sup> e se passou por duas vias. Ant.<sup>o</sup> de Souza Per.<sup>a</sup> a fez em Lix.<sup>a</sup> occ.<sup>na</sup> a quatorze de Novr.<sup>o</sup> de mil sete centos trinta cinco. O Secretr.<sup>o</sup> M.<sup>el</sup> Caetano Lopes de Lavre a fez escrever.—  
*M.<sup>el</sup> Frz' Vargas.—Gonçalo M.<sup>el</sup> Galvão de Lacerda.*

---

### **Sobre concessão de terras a Francisco de Brito Peixoto**

Dom João por graça de Ds' Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Snor de Guiné, etc.— Faço saber a vos Conde de Sarzedas Governador, e Capp.<sup>m</sup> Gen.<sup>1</sup> da Capp.<sup>nia</sup> de S. Paulo que vendo se a representação que me fez Franc.<sup>oo</sup> de Britto Peixoto Capp.<sup>m</sup> mór da Laguna em carta de vinte de Agosto de mil sette centos e trinta e tres



em que me expunha haver elle, e seu Pay (1) povoado aquella terra examinando e abrindo caminho p.<sup>a</sup> o Ryo Grande de S. Pedro e daly para as campanhas de Buenos Ayres, por cuja cauza me pedia fosse servido fazer-lhe mercê de huns campos, e terras que comessão do Ryo chamado de Tarmandi da parte do Norte correndo athé o Ryo grande; e vendo tambem o q.' me informastes sobre esta materia apontando os inconvenientes, que nella achastes a vista do q.' vos parecia, q.' ao supp.<sup>e</sup> só se lhe devia conceder húa sesmaria na forma das minhas ordens de legoa e meya em quadra precedendo as informações, que nesse Governo se praticão com os mais, q.' as pedem por devolutas: Me pareceo dizer vos q.' vista a vossa informação, se não defferio ao sup.<sup>e</sup> e no cazo q.' elle vos pessa algúa sesmaria estando em termo lha podereis dar. El Rey nosso Snór o mandou pello D.<sup>r</sup> Manoel Frz' Vargas, e Gonçalo Manoel Galvão de Lacerda conselhr.<sup>os</sup> do seu Cons.<sup>o</sup> Ultr.<sup>o</sup> e se passou por duas vias. João Tavares a fez em Lix.<sup>a</sup> occ.<sup>al</sup> a quinze de Novembro de de mil sette centos e trinta e sinco. O secretario M.<sup>el</sup> Caetano Lopes de Lavre a fez escrever.—*M.<sup>el</sup> Frz' Vargas.*—*Gonçalo M.<sup>el</sup> Galvão de Lacerda.*

---

### **Sobre o procedimento irregular do Ouvidor de S. Paulo**

Dom João por graça de Ds' Rey de Portugal, e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Snor de Guiné, etc.—Faço saber a vos Conde de Sarzedas Governador e Capp.<sup>m</sup> Gen.<sup>al</sup> da Capp.<sup>nia</sup> de S. Paulo, que vendo se o que me escreveo o Provedor da Caza da Fundição dessa cidade M.<sup>el</sup> Mendes de Almeida em carta de trinta de Abril deste presente anno cuja copia com esta se vos invia assignada pelo Secretr.<sup>o</sup> do meu

---

(1) Domingos de Brito Peixoto. Vide Anexo C do volume XIII.  
(N. du R.)

